

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 058/2025 - DISPENSA Nº. 025/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021.

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Processos nº                         | CPL Nº 058/2025  |
| MODALIDADE Nº                        | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 – Inciso II  |
| Objeto                               | "Aquisição de Material Hospitalar III"   |
| Tipo de Licitação                    | <b>MENOR PREÇO UNITÁRIO</b>  |
| <b><u>Fundamento Legal</u></b>       | O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas alterações, Decreto Municipal nº. 4.830 de 23 de agosto de 2022, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, demais condições estabelecidas neste Aviso e Anexos. |
| Início do Recebimento das Propostas  | <b>28/07/2025 às 00h01 horas</b>   |
| Término do Recebimento das Propostas | <b>30/07/2025 às 23h59 horas</b>   |
| Local                                | Pelo email: <a href="mailto:licitacoes@fusam.com.br">licitacoes@fusam.com.br</a> / <a href="mailto:apoiolicita@fusam.com.br">apoiolicita@fusam.com.br</a>  |
| Telefone                             | (12) – 3654.8803   |
| E-mail                               | <a href="mailto:licitacoes@fusam.com.br">licitacoes@fusam.com.br</a> / <a href="mailto:apoiolicita@fusam.com.br">apoiolicita@fusam.com.br</a>  |

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, Inscrito no CNPJ Nº 50.453.703/0001-63, com sede na Avenida Dr. Pereira de Mattos, 63, Centro, Caçapava/SP, CEP 12.281-450, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.830/2022, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/07/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br) / [apoiolicita@fusam.com.br](mailto:apoiolicita@fusam.com.br)

**LINK DO EDITAL:** <https://fusam.com.br/index.php/licitacoes/>

## 1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **Dispensa de licitação** a escolha da proposta mais vantajosa para a "**Aquisição de Material Hospitalar III**", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA;

1.2.2 - ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO III - ORÇAMENTO ESTIMADO.

## 2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, para exercício de 2025.

| DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional) | FONTE (nº e título)             | CÓDIGO DE APLICAÇÃO             |
|---------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 290     | 3.3.90.30.36        | 10 302 1002 2460                 | 95 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS | 3020132 - PORTARIA GM/MS3590/23 |

## 3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será no máximo de **R\$ 2.094,79 (dois mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, sendo para fornecimento do objeto.

## 4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente aviso ficará **aberto a receber possíveis interessados por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da **publicação deste no Diário Oficial Do Município**, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados no endereço: [licitacoes@fusam.com.br](mailto:licitacoes@fusam.com.br) e [apoiolicita@fusam.com.br](mailto:apoiolicita@fusam.com.br) ou mediante protocolo no setor de compras, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** contendo o Número do Processo e Objeto.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/07/2025 às 23h59min;

**4.1.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de **Licitações DA FUSAM**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, **apresentar declaração, consignando:**

**I** - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**II** - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, **quando couber;**

**III** - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

**IV** - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

**V** - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 **de que não possuí no nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

**4.1.2.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

**4.1.2.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**4.1.2.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

**4.1.2.4** Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta comercial ao Setor de Compras e Licitações, via e-mail ou protocolado no setor de licitação.

## **4.2 Habilitação:**

**4.2.1** - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados SOMENTE ao fornecedor mais bem classificado da fase de lances;

**4.2.2** - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros abaixo, onde caso constatada a existência de sanção, o fornecedor será inabilitado, por falta de condição de participação;

**4.2.2. a** - Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ( <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados> );

**4.2.2. b** - Certidões negativas referentes a punições vigentes, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

**4.2.2. c** - Registro de Sanções Administrativas no âmbito do estado de São Paulo ([https://www.bec.sp.gov.br/sancoes ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx) ).

#### **4.2.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**4.2.3.1** - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

**4.2.3.2** - Cédula de Identidade do sócio administrador da empresa.

#### **4.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**4.2.4.1** - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

#### **4.2.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**4.2.5.1** - Prova de regularidade para com a fazenda **Estadual ou Municipal** do domicílio ou sede da empresa licitante;

**4.2.5.2** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste aviso;

**4.2.5.3** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, com CNAE compatível com objeto da aquisição;

**4.2.5.4** – Prova de regularidade relativa com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - **FGTS**, que demonstre a regularidade de situação;

**4.2.5.5** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em vigor;

**4.2.5.6** – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional , mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e á Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos á Seguridade Social, nos termo da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

## **5.0 – DO PAGAMENTO:**

**5.1.** Os pagamentos devidos serão feitos em até 30 (trinta), dias corridos após a execução dos trabalhos e apresentação dos serviços e/ou entrega do objeto contratado, juntamente com a respectiva nota fiscal/fatura devidamente assinada pelo solicitante ou almoxarifado e somente serão pagos os valores após liberação do Gestor e Fiscal do Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.1.1.** A(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) em desacordo serão recusadas pela FUSAM ;

**5.1.2.** Não será iniciada contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados para pagamento contenham incorreções.

**5.1.3.** A contagem de prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente da FUSAM.

**5.1.4.** Ocorrendo irregularidade na Nota Fiscal eletrônica será imediatamente solicitada ao Contratado carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização que deverá ser encaminhada a FUSAM no prazo máximo de 24 horas. Caso a carta de correção não seja apresentada no prazo estipulado no item anterior, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

5.2 Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, na conta constante na proposta comercial apresentada, ficando vedada a cobrança via boleto bancário;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA** revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A FUSAM deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela FUSAM;

6.5. No caso de não haver interessados na aquisição do objeto deste certame, a FUSAM poderá valer-se, para a aquisição, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas no item 4.2 – habilitação;

6.6. O presente procedimento será divulgado no Portal nacional de Contratações Públicas – PNCP;

6.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o Princípio da Isonomia, a Finalidade e a Segurança da contratação.

**Caçapava/SP, 25 de Julho de 2025.**

Marcela Aparecida da Silva França  
Presidente da FUSAM

**ANEXO I - DO OBJETO - MODELO DA PROPOSTA**  
**Modelo de proposta em papel timbrado da empresa**

À FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava.

**Processo Administrativo nº 058/2025****Dispensa de Licitação nº 025/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III.**

| ITEM                | DESCRIÇÃO RESUMIDA   | QTD. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|---------------------|--|------|---------|----------------|
| 1                   | TESTE RÁPIDO URETEST - KIT C/ 50 TESTES (UTEREST)            | 1    | KIT     |                |
| 2                   | PINÇA DESCARTÁVEL OVAL 2,30 (COLONOSCOPIA)                   | 5    | UNID.   |                |
| 3                   | PINÇA DESCARTÁVEL OVAL 1,60 (ENDOSCOPIA)                     | 12   | UNID.   |                |
| 4                   | BOCAL COM ALCA ADULTO 2,50 CM DE LARGURA X 2,0 CM DE ALTURA  | 12   | UNID.   |                |
| 5                   | CABO PARA ALCA PARA POLIPECTOMIA                             | 3    | UNID.   |                |
| 6                   | RIOSCOPE OPA - GALAO 05 LITROS                               | 1    | GALÃO   |                |
| 7                   | FITAS DE CONTROLE RIOSCOPE OPA - EMBALAGEM COM 40 FITAS TEST | 1    | FRASCO  |                |
| <b>Valor Total:</b> |  |      |         |                |

A Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP  
\_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Telefone para  
contato \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ E-mail:\_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. (a)  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, interessada em  
participar da Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_, da Fundação de Saúde e Assistência do Município de  
Caçapava – FUSAM, DECLARA, sob as penas da lei, que nossa proposta atende a todas as solicitações do  
Termo de Referência e declara que atende a todos os requisitos e critérios para qualificação consignadas  
no Aviso de Dispensa.

Prazo de entrega:

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (dias) \*mínimo 60 dias

Assinatura do representante legal

Nome:

RG nº ..... / CPF nº .....

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - Do objeto

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação por compra direta de empresa fornecedora **Fitas de Controle Rioscope Opa, Solução RIOSCOPE OPA, Teste Rápido de Urease, Pinça Descartável Oval , Bocal com Alça Descartável para Adulto e cabo alça de polipectomia**

### 2. Descrição do Objeto

#### Cabo para Alça de Polipectomia

Componente utilizado em procedimentos endoscópicos, especialmente para a remoção de pólipos ou outras formações no trato gastrointestinal. A alça de polipectomia é conectada a um cabo que permite ao médico manipular a alça e realizar a remoção dos pólipos com precisão. Este cabo normalmente é flexível, durável e é projetado para ser utilizado de maneira segura em procedimentos delicados.

#### Teste Rápido de Urease

O Teste Rápido de Urease é utilizado para diagnóstico da infecção por *Helicobacter pylori*, uma bactéria associada a úlceras gástricas. O teste detecta a presença de urease, uma enzima produzida pela bactéria que pode ser identificada através de uma amostra de sangue, saliva ou biópsia gástrica, Permitindo o diagnóstico rápido e não invasivo da infecção por *Helicobacter pylori*, auxiliando no tratamento de doenças gástricas associadas a essa bactéria.

#### Pinça Descartável Oval

Dispositivo médico de uso único, fabricado em material plástico estéril e projetada para facilitar a manipulação de tecidos e outros materiais durante procedimentos médicos. A pinça possui formato oval, permitindo um melhor encaixe para manuseio durante os procedimentos. Usada em procedimentos médicos para a captura ou manipulação de tecidos, curativos ou instrumentos.

#### Bocal com Alça Descartável para Adulto

Acessório utilizado em procedimentos médicos, especialmente em exames de vias aéreas, como endoscopia ou broncoscopia. O bocal é projetado para garantir a vedação e o conforto do paciente durante os exames, além de permitir a manipulação do aparelho com maior segurança e higiene. A alça facilita o manuseio durante os procedimentos, garantindo a segurança e o conforto durante os procedimentos médicos, além de assegurar que os instrumentos sejam utilizados de maneira estéril, evitando risco de infecção.

#### Fitas de controle Rioscope Opa

Usadas para testar a eficácia da solução desinfetante de Ortoftaldeído (OPA) em procedimentos de esterilização e desinfecção. Elas garantem que o princípio ativo esteja presente em concentrações adequadas para a desinfecção eficaz de instrumentos médicos e superfícies.

#### **Rioscope Opa**

Desinfetante pronto para uso, indicado para o reprocessamento de artigos médico-hospitalares termossensíveis. Ele utiliza o princípio ativo ortoftaldeído a 0,55% e pode ser aplicado tanto em sistemas manuais de desinfecção, utilizando bandejas ou recipientes de materiais específicos como polipropileno e polietileno, quanto em sistemas automáticos, seguindo as orientações do fabricante do equipamento.

### **3 - Justificativa e objetivo da contratação**

A contratação dos itens Fitas de controle Rioscope Opa, Rioscope Opa, Teste Rápido de Urease, Pinça Descartável Oval, cabo para alça de polipectomia e Bocal com Alça Descartável para Adulto visa atender às necessidades urgentes e contínuas das unidades de saúde, para a realização de procedimentos médicos com eficiência, segurança e qualidade. Estes materiais são essenciais para garantir a correta execução de procedimentos médicos que envolvem diagnóstico de infecções, desinfecção de instrumentos e manipulação de tecidos de forma estéril.

A aquisição desses itens é crucial para a manutenção da qualidade do atendimento médico e a eficácia dos tratamentos. A contratação direta desses produtos é necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados à população, visto que os materiais possuem alta rotatividade e são insumos imprescindíveis para o bom desempenho das atividades

hospitalares. Além disso, a aquisição desses produtos diretamente facilita a execução rápida do processo, sem a necessidade de processos licitatórios demorados, uma vez que trata-se de uma compra emergencial e de baixo valor, respeitando as diretrizes legais para compras diretas.

O objetivo da contratação é adquirir Fitas de controle Rioscope Opa, Rioscope Opa, Teste Rápido de Urease, Pinça Descartável Oval, cabo para alça de polipectomia e Bocal com Alça Descartável para Adulto se faz necessário para atendimento emergenciais da instituição. A contratação visa assegurar a realização de exames e diagnósticos rápidos, garantir a desinfecção eficiente de equipamentos médicos e hospitalares, apoiar os profissionais de saúde no desenvolvimento de procedimentos clínicos e cirúrgicos, por meio da utilização das pinças descartáveis e bocais com alça descartáveis, evitando a interrupção das atividades e proporcionando a manutenção da qualidade do serviço prestado à população, com a agilidade necessária.

A contratação direta para aquisição desses itens visa otimizar os processos internos da instituição, possibilitando a rápida obtenção dos insumos, fundamental para a operação eficaz dos serviços de saúde.

Portanto, a presente contratação é indispensável para sustentar a missão da FUSAM de ser referência no atendimento à população de Caçapava/SP, garantindo suporte técnico e operacional à equipe médica, continuidade no atendimento e alinhamento com os princípios do SUS, como universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde.

#### 4. - Descrição da solução

A aquisição dos objetos descritos neste Termo de referência, visa o atendimento dos pacientes que necessitam de exames de endoscopia e/ou colonoscopia para um diagnóstico rápido e seguro, bem como, garantir uma esterilização eficiente dos materiais utilizados em cada paciente

#### 5. Objetivos da Solução

Os objetivos da solução para aquisição dos itens mencionados neste termo de referencia, é a de garantir a qualidade e eficiência dos materiais, atender às necessidades clínicas específica pois cada item listado tem um propósito específico no contexto clínico, como o auxílio na realização de exames endoscópicos e outros procedimentos médicos. O objetivo é garantir que os profissionais de saúde tenham os recursos necessários para realizar diagnósticos e tratamentos de forma adequada. A solução de aquisição deve garantir que todos os produtos atendam às normas regulatórias nacionais e internacionais (ANVISA, FDA, oferecendo

---

confiança e segurança para os profissionais e pacientes. Para itens descartáveis como a pinça oval e o bocal com alça descartável, o objetivo é assegurar que esses materiais sejam de fácil descarte e atendam a normas ambientais, minimizando impactos ao meio ambiente.

### **Fornecedores Responsáveis e Comprometidos**

A escolha de fornecedores responsáveis e comprometidos é essencial para garantir que a aquisição de produtos médicos, como as Fitas de controle Rioscope Opa, Teste Rápido de Urease, Pinça Descartável Oval, cabo para alça de polipectomia e Bocal com Alça Descartável, seja realizada com sucesso e atenda às necessidades clínicas e regulatórias, devendo apresentar Certificação de Qualidade – ANVISA, garantia dos produtos, experiência e reputação no mercado, capacidade de logística, transparência nos preços e condições comerciais

### **Controle de Qualidade**

O controle de qualidade do fornecedor é fundamental para garantir que os produtos adquiridos, como **Fitas de controle Rioscope Opa, Rioscope Opa, Teste Rápido de Urease, Pinça Descartável Oval, Cabo para Alça de Polipectomia e Bocal com Alça Descartável**, atendam aos padrões de segurança e eficácia exigidos no ambiente clínico. O controle de qualidade de fornecedores deve englobar vários aspectos, incluindo conformidade regulatória, testes e verificações de qualidade, e monitoramento contínuo da produção. Aqui estão os principais elementos que devem ser considerados para garantir que o fornecedor tenha um controle de qualidade adequado para esses itens médicos:

ISO 13485, Registros na ANVISA, Boas Práticas de Fabricação, Testes de Qualidade e Certificados de Validação, Processo de Inspeção e Monitoramento de Qualidade, Rastreabilidade e Gestão de Lotes, Documentação de Qualidade, Suporte Pós-Venda e Garantias, Compliance Ambiental e Sustentabilidade

### **Importância e Necessidade da Aquisição**

A aquisição de produtos médicos como **Fitas de Controle Rioscope Opa, Rioscope Opa, Teste Rápido de Urease, Pinça Descartável Oval, Cabo para Alça de Polipectomia e Bocal com Alça Descartável** é de extrema importância em contextos clínicos e hospitalares. A necessidade desses itens se fundamenta em sua contribuição essencial para a realização de procedimentos médicos de forma segura, eficaz e conforme as normativas de saúde.

### Especificações Técnicas e Quantitativos

| ESTIMATIVA<br>QUANTIDADE<br>EXAMES | OBJETO                              | ESPECIFICAÇÃO   | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|------------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------|----------------------|
| 01                                 | Uretest                             | Teste rápido de Urease, kit com cinquenta testes  |                         |                      |
| 5                                  | Pinça descartável oval              | manopla ergonômica, formato oval, fenestrada em espiral metálico, com 2,30 (colonoscopia) |                         |                      |
| 12                                 | Pinça descartável oval              | manopla ergonômica, formato oval, fenestrada em espiral metálico, com 1,60 (endoscopia)   |                         |                      |
| 12                                 | Bocal com alça adulto - descartável | polietileno, com abertura de 2,5cm de largura x 2,0 cm de altura,                         |                         |                      |

|                |                                  |  |  |  |
|----------------|----------------------------------|--|--|--|
| 03             | Cabo para Alça para polipectomia | manopla com ajuste e trava, loop com fio em aço reforçado<br>Manopla de acionamento de movimento único ,haste flexível e giratória |  |  |
| 01             | Rioscope OPA                     | Galão 05 litros, pronto uso, isento de corante,ph neutro   |  |  |
| 01             | Fitas de Controle Rioscope Opa   | Embalagem com 40 fitas teste   |  |  |
| TOTAL ESTIMADO |                                  |  |  |  |

## 6. Conclusão

Diante do exposto, este Termo de Referência a aquisição dos produtos mencionados, como as **Fitas de Controle Rioscope Opa**, a **Solução Rioscope OPA**, o **Teste Rápido de Urease**, a **Pinça Descartável Oval**, o **Bocal com Alça Descartável para Adulto** e o **Cabo Alça de Polipectomia**, é necessário para aprimorar a qualidade e a eficiência dos processos médicos. Estes itens são essenciais para a realização de procedimentos de diagnóstico e tratamento, proporcionando maior precisão, segurança e conforto para os pacientes.

A escolha do fornecedor será realizada com base em critérios técnicos rigorosos, garantindo que os produtos atendam às normas de qualidade exigidas pela Anvisa e demais regulamentações vigentes. A aquisição desses itens contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento aos pacientes, assegurando melhores resultados nos procedimentos e diagnósticos

## 7. - Dos Requisitos para Contratação

Para a presente contratação, devem ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Todos os produtos devem estar registrados e aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- ✓ Os fornecedores devem garantir que todos os produtos possuem certificação de conformidade com as normas nacionais e internacionais de qualidade.
- ✓ Os produtos devem ter garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação e falhas de desempenho.
- ✓ O fornecedor deverá cumprir o prazo de entrega de até **05 dias úteis após o envio do empenho**
- ✓ Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos, com todos os documentos de conformidade (notas fiscais, certificados de qualidade e garantia).
- ✓ O pagamento será realizado conforme a proposta comercial e as condições acordadas no contrato, levando em consideração a disponibilidade orçamentária da instituição e o cumprimento das condições de entrega e qualidade dos produtos.

### **8. Condições de entrega**

O fornecedor deverá garantir a entrega dos produtos no prazo estipulado, com a quantidade e qualidade especificadas, e realizar a substituição de quaisquer produtos que apresentem defeitos.

Documentação: O fornecedor deve fornecer toda a documentação necessária, como certificados de qualidade, registro na ANVISA, e fichas técnicas dos produtos fornecidos. Os materiais hospitalares deverão ser disponibilizados conforme as seguintes condições:

A entrega deverá ser acompanhada de:

Nota fiscal de venda;

nome do produto, quantidade, número dos lotes e validade;

Os materiais estão sujeitos à devolução após análise de qualidade e conformidade.

### **9. - Garantia**

O fornecedor deve garantir o fornecimento dos objetos deste TR de acordo com as especificações, com garantia mínima contra defeitos de fabricação e assistência técnica em caso de necessidade de troca ou reparos.

É necessário que o fornecedor comprove a certificação de que os produtos atendem aos requisitos de segurança e qualidade exigidos pela ANVISA.

A aceitação dos objetos será realizada pelo responsável técnico da instituição de saúde, com verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de defeitos. O fornecedor deve apresentar a documentação necessária para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, como a certidão negativa de débitos e certificado de registro da ANVISA.

## **10. Execução**

O início da entrega dos materiais ocorrerá após a emissão da Ordem de Fornecimento via e.mail e deverá obedecer ao cronograma de entrega .

A empresa fornecedora fica responsável por toda a logística de distribuição, fornecendo todos os equipamentos e mão de obra necessários, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos materiais.

A empresa fornecedora fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

## **9 - Medição**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação CONTRATADA, desde que devidamente atestado pela Administração, conforme especificado no item 5.2.2 deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá enviar a Nota Fiscal de Venda à CONTRATANTE por e-mail logo após o envio da ordem de compra.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, com crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser atestada pelo gestor da contratação antes da liberação do pagamento.

Os produtos entregues deverão estar acompanhados de:

Nota Fiscal ou Fatura correspondente; Comprovação de regularidade fiscal, que poderá ser verificada através de consultas em sítios eletrônicos oficiais.

---

Caso haja erro na apresentação da Nota Fiscal ou documentos relacionados à contratação, o prazo para pagamento será suspenso até a regularização pela CONTRATADA.

### **10. Forma e critério de seleção do fornecedor**

Modalidade – compra direta

Critério de Julgamento das proposta – Menor preço apresentado.

### **11 - Estimativa de Preços**

10.1 - O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.094,79**

### **12 - Adequação Orçamentária**

11.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada pela Gerencia Financeira/Contabilidade.

Caçapava, 06 de maio 2025.



Erica Alessandra S. Reis  
COREN-SP: 171980-ENF

---

Érica Alessandra de Souza Reis  
Nome do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



ANEXO III - ORÇAMENTO ESTIMADO - DL 025/2025  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR III

| ITEM   | DESCRIÇÃO RESUMIDA   | QUANT. | UNID.  | MENOR VALOR | VALOR TOTAL  |
|--------|--|--------|--------|-------------|--------------|
| 1      | TESTE RÁPIDO URETEST - KIT C/ 50 TESTES (UTEREST)            | 1      | KIT    | R\$ 92,57   | R\$ 92,57    |
| 2      | PINÇA DESCARTÁVEL OVAL 2,30 (COLONOSCOPIA)                   | 5      | UNID.  | R\$ 40,19   | R\$ 200,95   |
| 3      | PINÇA DESCARTÁVEL OVAL 1,60 (ENDOSCOPIA)                     | 12     | UNID.  | R\$ 37,07   | R\$ 444,84   |
| 4      | BOCAL COM ALCA ADULTO 2,50 CM DE LARGURA X 2,0 CM DE ALTURA  | 12     | UNID.  | R\$ 10,31   | R\$ 123,72   |
| 5      | CABO PARA ALCA PARA POLIPECTOMIA                             | 3      | UNID.  | R\$ 254,00  | R\$ 762,00   |
| 6      | RIOSCOPE OPA - GALAO 05 LITROS                               | 1      | GALÃO  | R\$ 331,40  | R\$ 331,40   |
| 7      | FITAS DE CONTROLE RIOSCOPE OPA - EMBALAGEM COM 40 FITAS TEST | 1      | FRASCO | R\$ 139,31  | R\$ 139,31   |
| TOTAL: |  |        |        |             | R\$ 2.094,79 |